



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 168/2022

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

“REALIZAÇÃO DE PODE DE ÁRVORES NAS RUAS DO MUNICÍPIO”

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação solicitar a V. Exa. que através do Departamento Competente, seja realizada a poda de árvores nos seguintes endereços: **1.** Rua Tabelião Ovidio Arantes, 26, centro; **2.** Rua Artede Almada Alvim, 175, Nova Esperança; **3.** Rua Capitão Parreira, 31, centro.

A presente indicação se justifica devido as solicitações dos moradores das Ruas acima informadas.

Desta forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 20 de maio de 2022.


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vereador 2021-2024



Recebido
24/05/2022
